# R E Q U E R I M E N T O

**Assunto:** *Solicitando Voto de Repúdio ao pedido da ANIP pela redução da Tarifa de Importação da Borracha Natural.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um Voto de Repúdio ao pedido formulado pela ANIP – Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – junto ao Comitê de Alterações Tarifárias da CAMEX, que visa à redução da alíquota de importação da borracha natural.

Tal pleito representa uma ameaça grave à cadeia produtiva da borracha brasileira, colocando em risco mais de 100 mil postos de trabalho no setor, além de comprometer uma atividade de grande importância econômica, social e ambiental para o país. A heveicultura nacional é responsável não apenas pela geração de empregos e renda no campo, mas também pela preservação de áreas florestais, fixação do trabalhador rural e sequestro de carbono.

A possível redução da tarifa de importação, atualmente vigente em caráter excepcional até agosto de 2025, favorece de maneira desleal o produto estrangeiro, em especial o asiático, produzido sob condições questionáveis de trabalho e sustentabilidade ambiental, colocando os produtores brasileiros em evidente desvantagem competitiva.

Assim, manifesto total repúdio a essa tentativa de enfraquecimento da produção nacional e reafirmo o compromisso com a defesa dos interesses dos produtores, trabalhadores e comunidades rurais diretamente dependentes da seringueira.

ICP Brasil
*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da* Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

Requeiro, por fim, que seja encaminhada cópia desta propositura às seguintes instituições e autoridades: Congresso Nacional; Ministério da Agricultura e Pecuária; Ministério da Fazenda; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; CNA; FAESP; Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Borracha Natural; Comitê de Alterações Tarifárias da CAMEX; e Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do MDIC.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**MARCELO MIRANDA**
Assinado de forma digital por MARCELO GUIMARAES MIRANDA:33795224810
Dados: 2025.06.26 09:20:48 -03'00'

**Vereador – MDB**

**SARGENTO NERI**
Assinado de forma digital por RUBENS CLAUDIO SIQUEIRA NERI:09638258870
Dados: 2025.06.25 17:13:09 -03'00'

**Vereador – PL**

*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da* Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*